



## GABINETE VEREADOR HIRAM NICOLAU

PROJETO DE LEI N. 257 /2020

**"DISPÕE sobre o IPTU Acessibilidade, desconto aos proprietários de imóveis comerciais que tornem suas calçadas adaptáveis no município de Manaus".**

**Art. 1º -** Será concedido benefício tributário a título de incentivo no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aos proprietários que façam adaptação das calçadas de imóveis comerciais para proporcionar maior acessibilidade em conformidade com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Art. 2º -** Para obter o incentivo fiscal o contribuinte deverá:

- I - Protocolar o pedido junto a SEMEF(Secretaria Municipal de Finanças);
- II - Estar em dia com suas obrigações tributárias;
- III -Renovar o pedido anualmente.

**Art. 3º -** O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, em 03 de agosto de 2020.

(   
HIRAM NICOLAU  
Vereador )



## GABINETE VEREADOR HIRAM NICOLAU

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa contribuir com todos os cidadãos que possuam alguma dificuldade de locomoção e sofrem com a infraestrutura precária dos acessos aos imóveis em Manaus.

Os contribuintes que cumprirem todos os requisitos legais para receberem este benefício darão uma contraprestação para as pessoas da cidade que necessitam de mais acessibilidade, desta forma o Poder Público Municipal estimula e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.

Por fim, a competência do município para legislar sobre o tema está ratificada nos artigos 23 e 30 da Constituição Federal de 1988, de forma indubitável.

Destarte, Nobres Pares, estes foram os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com a aprovação desta Casa de Leis.

Plenário Adriano Jorge, em 03 de agosto de 2020.

  
HIRAM NICOLAU  
Vereador